



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 604/2009

De 18 de fevereiro de 2009.

Inclui ficha de despesa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2009.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída na Lei nº 583, de 04 de dezembro de 2008 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2009, a seguinte ficha de despesa:

10 — SAÚDE

10.301 — Atenção Básica

10.301.0100 — Atendimento Integral a Saúde

10.301.0100.2021.0000 — Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.13.00 — Obrigações Patronais

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
18 de fevereiro de 2009

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA